

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

LEI Nº 1548/2021

SÚMULA: Autorizar o Chefe do Poder Executivo Municipal a Realizar Doação de Mudas Frutíferas, aos Agricultores Beneficiários Diretos do Plano de Trabalho do Convênio 168/2020 Celebrado entre o Município de Santo Antonio do Paraíso/PR e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB.

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

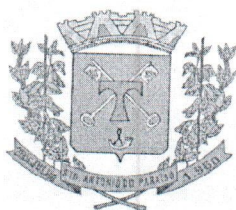
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar aos agricultores, abaixo arrolados, beneficiários diretos do Plano de Trabalho do Convênio 168/2020 – Celebrado entre o Município de Santo Antonio do Paraíso/PR e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, advindo de processo licitatório.

Parágrafo Único: O objeto do presente instrumento é a DOAÇÃO de 980 unidades de mudas de Manga Rosa e 8.332 unidades de muda de Goiaba Paluma referentes ao convênio realizado entre o Município e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB por meio do Convênio N.º 168/2020.

Art. 2º São beneficiários Diretos do Programa Agricultores Familiares portadores da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP e produtores aprovados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, conforme estabelecido no Plano de Ação sob protocolo N.º 16.525.722-7. Segue lista dos beneficiários:

PRODUTORES BENEFICIADOS	MANGA ROSA	GOIABA PALUMA
Silvio Shigueyuki Nakamura - CPF: 360.055.339-91	740 unidades	6.000 unidades
Vânia Maria da Silva Veiga - CPF: 050.924.959-01		666 unidades
Cleudete Aparecida dos Santos - CPF: 042.731.919-62	120 unidades	
Luiz Antonio Polican - CPF: 447.478.109-00	120 unidades	
José Francisco Paiva - CPF: 769.275.639-20		666 unidades
Eliana Maria da Silva - CPF: 008.165.399-95	500 unidades	200 unidades
	MANGA ROSA	GOIABA PALUMA
Total do Projeto do Convênio 168/2020	3.000 unidades	10.000 unidades
Mudas a serem doadas	1.480 unidades	8.532 unidades
Mudas Restantes	1.520 unidades	1.468 unidades

Art. 3º As Doações de que trata esta Lei se fará de forma gratuita, nos termos concretos definidos em instrumento próprio, sob a condição de obedecer à finalidade pública especial de promover o aumento da renda de agricultores



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043) 3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

familiares através da diversificação com o cultivo de espécies frutíferas visando sustentabilidade econômica e ambiental, diminuindo o êxodo rural, melhorando a qualidade de vida das famílias e contribuindo para o desenvolvimento regional.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 13 de abril de 2021.


DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal